ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:

I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Presidente
1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM
Art. 111 – R.I.
§ 1º - Não se verificando "quórum", o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.
§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.

Presidente
2º "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A PRESENTE **SESSÃO.**

Presidente
3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

"Em discursão a ata da sessão anterior" – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

"Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam" – (*DECLARAR RESULTADO*).

Presidente
4º "Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia":

- ✓ **PROJETO DE INDICAÇÃO N° 012/2025**
 INDICA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA OU TENDA PROVISÓRIA NO TRAJETO DE ACESSO DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENINOS DE CRISTO, GARANTINDO ASSIM MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS E SERVIDORES DA UNIDADE.

Secretária
5º "Leitura das breves comunicações e expediente do dia": (*VER NA PASTA*).

Presidente
6º "Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata para falar sobre as matérias de expediente (se houver) no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte".

Secretária
7º "Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos" (*SE HOUVER INSCRITOS*).
OU "Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos". (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

Presidente
8º "Convido à senhora secretária para chamada nominal dos excelentissimos vereadores líderes de partido para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos". Sem aparte.

Secretária
9º "Convido ao excelentíssimo Sr (a)":

- **Ailton José (Líder MDB)**
- **Fabio Junior (Líder AVANTE)**
- **Kenia Carvalho (Líder PL)**
- **Robson Porreta (Líder PODEMOS)**
- **Sergio Twardowski (Líder PSD)**
- **Mineia Vila (Líder de Governo)**

Presidente
10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°004/2025CMIO** DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°020/2025CMIO** AUTORIZA SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°022/2025CMIO** AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ÀS INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°024/2025CMIO** REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE CORPO DE PROVAS NA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E DEMAIS ARTEFATOS DE CONCRETO ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

- ✓ **LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 002/2025** A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À SENHORA MARIA ISOLETE SZCZCEPANIAK LIMA, EM RAZÃO DE SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA COMO EDUCADORA E COMO UMA DAS PIONEIRAS NA FUNDAÇÃO DA APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

Presidente
11º "Convido a senhora secretária a fazer a leitura na integra dos projetos constantes para leitura na Ordem do dia".

Secretária
12º Faz a leitura na integra dos projetos.

Presidente
13º "Passamos agora a discussão e votação dos projetos constantes da ordem do dia".
EM DISCUSSÃO PROJETO....
EM VOTAÇÃO...chamada nominal na ordem alfabética os vereadores a votar.

RESULTADO DA VOTAÇÃO.

Presidente
14º. Passamos à comunicação parlamentar:

"Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte".

Presidente
15º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025 AS 19:00 HORAS** INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Itapuã do Oeste - RO, 25 de SETEMBRO de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposiçõesa serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação,submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº004/2025CMIO** DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº020/2025CMIO** AUTORIZA SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº022/2025CMIO** AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ÀS INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº024/2025CMIO** REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE CORPO DE PROVAS NA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E DEMAIS ARTEFATOS DE CONCRETO ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

✓ **LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 002/2025** A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À SENHORA MARIA ISOLETE SZCZCEPANIAK LIMA, EM RAZÃO DE SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA COMO EDUCADORA E COMO UMA DAS PIONEIRAS NA FUNDAÇÃO DA APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

Itapuã do Oeste - RO, 25 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Ver. Presidente

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**022**	**25/09/2025**

Processo Documento

ID: **441201**
CRC: **C9428FE9**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**
Criação: **25/09/2025 11:08:19** Finalização: **25/09/2025 11:10:30**

MD5: **7FB8F6596B55EAED48940F7513DADAC4**
SHA256: **2AF92B520E1B257DDACD8BB2D013E777DF7EBA9B6F9712E12A5FD062ED907832**

Súmula/Objeto:
ORDEM DO DIA

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS — 25/09/2025 11:10:03

ASSUNTOS

Anexo — 25/09/2025 11:08:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONILVANE ALVES SANTOS — VEREADOR-PRESIDENTE — 25/09/2025 11:10:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 441201 e o CRC C9428FE9.